

PORTARIA CRO/AP nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, de suas atribuições regimentais e “Ad Referendum do Plenário”,

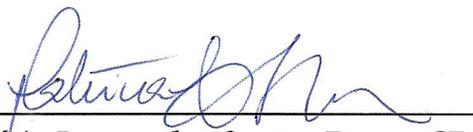
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **RODRIGO PASTANA BRITO**, como responsável pelo SUPRIMENTO DE FUNDOS no período de 04/08/2018 à 03/08/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.



Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP

CIENTE: 15-08-18
Rodrigo Pastana Brito